Câmara Municipal
Folha N.º 01
19/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 194º (CENTÉSIMO NONAGÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"194º (CENTÉSIMO NONAGÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS"** a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 27 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Sérgio Aparecido Alves Bento, José Pichioni Filho, Francisco Freitas Filho, Sebastião Tiago de Queiroz e Adebaldo Borges de Freitas, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2.019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 19 / 08 / 19

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 19 / 08 / 19

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

P... aprovado

Sala das Sessões em 19 / 08 / 19

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE

13ª Ord. EM 19/08/19

EM ___/___/___

Câmara Municipal

GÊNESIS
Capacitação em Gestão Pública

194º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Sérgio Bento
José Pacheco
Chico Candinho
Tião Tiago

BELO HORIZONTE - MG

27, 28, 29 e 30 de agosto de 2019

PROGRAMACÃO

TEMA: BENS IMÓVEIS: IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Terça-Feira: 27/08 - Horário: 14:00 às 17:00 – Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 28/08 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo I – **Classificação dos Bens Públicos; Afetação e Desafetação dos Bens Públicos; Impenhorabilidade e Imprescritibilidade dos Bens; Formas de Transferência da Propriedade dos Bens Desafetados; Uso Privativo de Bens Públicos por Particulares.**

Quinta-Feira: 29/08 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo II – **Autorização, Permissão e Concessão de Uso de Bem Público; Controles da Atividade Administrativa; Controle Interno, Controle Externo e Controle Popular; Controle Prévio ou Preventivo (A Priori), Controle Concomitante e Subsequente ou Corretivo (A Posteriori).**

Sexta-Feira: 30/08 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo III – **Controle de Legalidade ou Legitimidade; Controle Judicial da Administração Pública; Meios de Controle Judiciário (Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Ação Popular, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa; Sanções Aplicáveis.**

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público e Direito Eleitoral.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte
Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040

INVESTIMENTO

R$ 550,00 (por participante)
Pagamento:
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:
GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
BANCO DO BRASIL
Agência: 0983 - 0
Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO

Normandy
Classe, Conforto e Tradição | Hotel

Endereço: **Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG**

Reservas:

(31) 3115-9500

Reservas2@normandyhotel.com.br

Câmara Municipal
Folha N.º 03
19/03/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 21/2019

O Projeto de Resolução CM nº 21/2019, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do 194 Curso de Capacitação para Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos em Belo Horizonte - MG.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

> **Art. 31.** *A Câmara terá comissões permanentes e especiais:*
> *(...)*
> § 2º *As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.*
>
> *(...)*
>
> **Art. 56.** *A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.*
> *(...)*
> **II** – *especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.*

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 19 de agosto de 2019.

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha N.º 04
19/08/19
Responsável
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 21/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 194º (CENTÉSIMO NONAGÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE-MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 21/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Adebaldo Borges de Freitas _____ 19/08/19
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____ 19/08/19
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 19/08/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19 / 08 / 19
O Presidente

Câmara Municipal
Folha N.º 05
19/08/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 21/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 194º (CENTÉSIMO NONAGÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE-MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 21/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 19/08/19
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____ 19/08/19
Vice-Presidente

José Pichioni Filho _____ 19/08/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 19 / 08 / 19
O Presidente
